

ADENDA AO PROTOCOLO

Entre o **Instituto Superior Técnico**, pessoa coletiva nº 501 507 930, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, neste ato representado pelo Presidente Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, doravante designado por **IST**, e o **Fitness Park**, com sede na Avenida Defensores de Chaves, nº 23, 1000-110 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 514698543, representada por Julien Peres e Alex Proença, na qualidade de sócio gerente, com poderes legais de representação, doravante designada **Fitness Park 23 ADC**.

É acordado e reciprocamente aceite a presente Adenda ao Protocolo, assinado entre as partes em 01 de junho de 2022, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O Fitness Park beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, não docentes, e bolsheiros) mediante apresentação do cartão do **IST**, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, com a concessão dos seguintes descontos:

A) Oferta da jóia de inscrição, que inclui:

- Fabricação do cartão de acesso ao ginásio;
- Seguro;
- 2 consultas nutricionais;

B) Pagamento da mensalidade no valor de 39.95€, sem fidelização, que inclui:

- Livre trânsito total (6h00 às 23h00 de segunda à sexta, e das 7h00 às 21h00 aos finais de semana e feriado);
- Aulas de grupo (BOXE, BURN-OUT, ABDOMINAIS, YOGA, PILATES, POWER GAP, FITDANCE, CYCLE).

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda
(Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

Cláusula Terceira
(Vigência)

A Adenda protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Para devidas alterações no protocolo, ambas as partes deverão comunicar por escrito as mesmas com uma antecedência mínima de 15 dias.

A presente Adenda ao Protocolo foi feita em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 01 de junho de 2022.

Professor Doutor Rogério Colaço
(Presidente do Instituto Superior Técnico)

FITNESS PARK 23- ADC, LDA
Avenida Defensores de Chaves n°23
1000-001 Lisboa
NIPC: 116528544

Tel: 210 521 740 / Email: safadonha@fitnesspark.pt
Julian Peres

(Responsável do Fitness Park)